



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.527, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.400,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04 - Administração	
04.123 - Administração Financeira	
04.123.0001 - Apoio Administrativo	
04.123.0001.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre	
SUB TOTAL	R\$ 6.000,00
07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
10.305 -Vigilância Epidemiológica	
10..305.0071 – Gestão de Saúde	
10.305.0071.2.063 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
(Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas financeiros p)	
SUB TOTAL	R\$ 400,00
05 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIACAO E TRANSITO	
05.01 - OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB TOTAL	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 7.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04 - Administração	
04.123 - Administração Financeira	
04.123.0001 - Apoio Administrativo	
04.123.0001.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	R\$ 6.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB TOTAL	R\$ 6.000,00
07 - SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
10.305 -Vigilância Epidemiológica	
10.305.0071 – Gestão de Saúde	
10.305.0071.2.063 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	R\$ 400,00
(Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO – Outros Programas financeiros p)	
SUB TOTAL	R\$ 400,00
05 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIACAO E TRANSITO	
05.01 - OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS – CIVIL	R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB TOTAL	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 7.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 12 de março de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração